# MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO – ART nº 6097548

OBRA: Recapeamento em CBUQ Rua Paulo Nélson de Andrade, bairro São Francisco.

I – GENERALIDADES:

Compete à Contratada a execução de toda a obra, devendo ficar à disposição da fiscalização todos os meios necessários a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações como também dos materiais e equipamentos.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de Engenheiro devida e obrigatoriamente registrado no CREA e com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

Todo o material utilizado deverá ser de ótima qualidade e dentro das especificações técnicas e no caso de não estarem especificados, os mesmos deverão ser apresentados previamente à fiscalização que os aprovará ou não, registrando o fato no Diário de Obras.

II – DO PROJETO:

As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que eventualmente a fiscalização venha a fornecer.

Não poderão ser executados quaisquer serviços que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela fiscalização, salvo os eventos de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

III – DAS INSTALAÇÕES DAS OBRAS:

Após a conclusão dos serviços, deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes das obras, inclusive placas.

IV – DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observada a Portaria 3237 de 27-07-72 do Ministério do Trabalho que determina obrigações no Campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como as Normas oriundas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Prefeitura.

Todos os funcionários que estiverem na obra, deverão usar obrigatoriamente e corretamente, os equipamentos de proteção individual que lhes serão fornecidos, de acordo com as Normas do Serviço de Segurança, Higiene de Medicina do Trabalho da Prefeitura.

V – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

## 1.1. PLACA DE OBRA:

A placa de obra deve ser feita em chapa galvanizada N. 22, adesivada, nas medidas de 2,00m x 1,125m.

## 1.2. RECAPEAMENTO:

O pavimento será executado sobre greide colado, sem nenhuma ou pouca execução de corte ou aterro.

1.2.1. – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA POLIÉDRICA:

A alvenaria poliédrica deve ser demolida de forma manual para execução de sarjeta em concreto. As medidas estão especificadas na planilha orçamentária.

1.2.2. – PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C:

Será aplicada, previamente à camada de binder, a pintura de ligação, numa taxa de 0,6 litros/$m^2$, utilizando o espargidor. Após a camada de binder, será aplicada novamente uma camada da pintura de ligação antecedendo à camada de rolamento.

Os procedimentos e o material betuminoso estarão condicionados à norma DER.

1.2.3. – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER:

Será executada uma camada de binder de 03 centímetros de forma anterior a uma nova pintura de ligação e camada de rolamento.

1.2.4. - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO:

O pavimento será feito em CBUQ, devendo os agregados enquadrar na faixa "C" conforme normas e diretrizes contidas no Caderno de Encargos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP).

A fabricação da massa de CBUQ deverá ser executada em usina misturadora, com dosagem racional de agregados e do material betuminoso, atendendo a "faixa C" de granulometria do DNIT para CBUQ.

**O revestimento deverá ser em CBUQ, composto camada de rolamento com espessura de 3 cm, aplicado sobre a pintura de ligação, camada de binder e outra pintura de ligação. Foi considerada a densidade do CBUQ de 2,4 t/$m^3$. Não será permitida a execução dos serviços durante os dias de chuvas.**

A distribuição da massa de CBUQ deve ser feita por máquinas acabadoras. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as mesmas deverão ser sanadas pela adição manual de massa de CBUQ, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.
Imediatamente após a distribuição da massa de CBUQ, tem início a rolagem.

Deverão ser empregados rolos de pneus de pressão variável, e rolo de chapa vibratório, intercalando o uso dos dois equipamentos, de forma a obter o grau de compactação especificado.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não serão permitidas mudanças bruscas de marcha para direção e inversões, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

**A espessura máxima da camada a compactar será fixada pela fiscalização, sendo a espessura acabada de projeto.**

1.2.5. – TRANSPORTE:

Para o transporte do CBUQ do local de fabricação até o local de aplicação será considerado, para efeito de contrato e medição, o DMT entre o efetivo local de produção e aplicação do CBUQ, sendo considerado um limite mínimo de 10 km e um máximo de 100 km. Para efeito de orçamento foi considerada a hipótese de DMT o mais longo possível, mas aqui esclarece-se que o valor do DMT aplicado para efeito de contrato e medição será o efetivamente praticado, limitado ao acima exposto.

Fica também esclarecido que é permitida a utilização de usina com distância superior à máxima estipulada, desde que haja concordância com o limite de 100 km para o cálculo do custo de transporte da massa de CBUQ.

## 1.3. OBRAS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO:

1.3.1. – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:

As rampas de acessibilidade estão indicadas em projeto e quantificadas em memória de cálculo em quantidade suficiente e necessária para dar condições de acesso às pessoas portadoras de necessidade especiais. O projeto padrão da rampa a ser executada está indicado em projeto.

1.3.2. – SARJETAS DE CONCRETO:

Deverão ser construídas canaletas de águas pluviais em todas as ruas pavimentadas, com 50 cm de largura e 5cm de espessura em concreto e inclinação de 3%.

## 1.4. – SINALIZAÇÃO:

1.4.1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

Serão implantadas placas de sinalização viária com diâmetro de 50cm, suporte de aço galvanizado (tubo de 50mm de diâmetro e comprimento total igual a 3 metros).

1.4.2 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

Deverão ser implantadas faixas de pedestres com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro. Quantidade especificada em projeto e planilha.

VI – LIMPEZA:

A obra deverá ser entregue em condições de uso imediato.

Todas as superfícies pavimentadas deverão ser limpas, devidamente lavadas. Os entulhos deverão ser todos retirados e lançados em locais determinados pela Fiscalização.

Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos caso forem detectados.

Abaeté/MG, 19 de julho de 2.021 .

***Alexander de Oliveira Valadares***
Engenheiro Civil – CREA-MG 198.461/D